



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@pzo.com.br

DECRETO 193/01 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001

“ Constitui a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e dá outras providências”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 372/97 de 25/08/97 e alteração conforme Lei Municipal nº 372/01 de 22/05/01,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, composta por representantes dos seguintes Conselhos:

1. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
2. Conselho Municipal de Assistência Social;
3. Conselho Tutelar;
4. Conselho Municipal de Saúde;
5. Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º. À Comissão compete denunciar, acompanhar, validar, interagir, participar e contribuir com os órgãos competentes, para a sensibilização e mobilização de setores do Governo e da sociedade em torno da problemática do trabalho infantil.

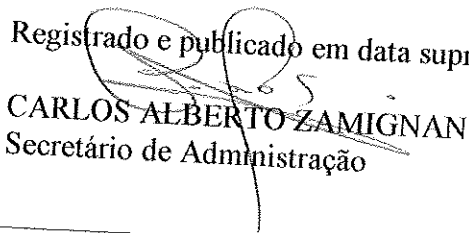
Art. 3º. Os serviços da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuído qualquer remuneração e nem caracterizando qualquer vínculo empregatício.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2001.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN
Secretário de Administração